



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 264

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 1

PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação JOÃO GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente REGINALDO REIS FERNANDES	Secretaria Municipal de Administração e Finanças LUCIANO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo RAFAEL FARIA CORRÊA
Secretaria Municipal de Infraestrutura ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
RESOLUÇÃO CÂMARA.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

RESOLUÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
Gestão 2017/2018

RESOLUÇÃO Nº001/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS COM BASE NO ARTIGO 169, INCISO 1º DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE ESTA A DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES POR UM PRAZO DE 60 (SESSENTA DIAS) AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA, ANO DE 2012, GESTÃO DO PREFEITO MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, CONFORME , PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS: PA00-SECSES-46/2013, ORIUNDO DO PROCESSO TC/MS, TC/5185/2013, DO TRIBUNAL DE CONTAS-MS, PARA EXAME E APRECIÇÃO DOS SENHORES CONTRIBUINTES, NA QUAL PODERÃO QUESTIONAR SUA LEGITIMIDADE NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AOS
04 DE DEZEMBRO DE 2018.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal